



Edital de 1ª e 2ª Praça Eletrônica de bens móveis e para intimação do Executado: Paulo Henrique Fernandes dos Santos, CPF: 468.577.698-42, acerca das praças eletrônicas designadas, expedida nos autos da Ação de Execução Por Quantia Certa Contra Devedor Solvente, proposta pela Exequente: CD Comércio e Locações Ltda., CNPJ: 03.975.556/0001-91. Processo nº 1002838-06.2022.8.26.0590.

O Dr. Leandro de Paula Martins Constant, MM Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de São Vicente/SP, com fulcro no artigo 879 e seguintes do CPC, faz saber que o Leiloeiro Oficial Mauro da Cruz (JUCESP n° 912), por meio do website: www.alienajud.com.br. levará a praça a venda e arrematação o bem abaixo descrito, sendo que a primeira que 1ª (primeiro) Leilão terá início dia 20 (vinte) de junho de 2023 às 13:30hs e término dia 23 (vinte e três) de junho de 2023 às 13:30hs ocasião em que o bem será entregue a quem mais der, desde que igual ou acima da avaliação. Caso não haja licitantes em primeira praça, inicia-se a 2ª (segunda) Praça dia 23 (vinte e três) de junho de 2023 às 13:31hs e se encerrará no dia 13 (treze) de julho de 2023, às 13:30 horas, ocasião em que o bem será entregue a quem mais der, não sendo aceito lance inferior ao equivalente a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação atualizada. Pelo presente edital ficam intimadas as partes das datas designadas, na hipótese de não serem localizadas para intimação pessoal.

LOTE 1: 1 (um) aparelho de som Home Theater, marca Sony, composto por 4 caixas acústicas, 1 subwoofer, funcionando, mas apresentando arranhões e desgaste devido ao uso.

AVALIAÇÃO: A avaliação do bem para outubro/2022 é de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

LOTE 2: 1 (um) freezer vertical, marca Consul, 110V, branco, funcionando, apresentando alguns pontos de ferrugem.

AVALIAÇÃO: A avaliação do bem para outubro/2022 é de R\$ 1.000,00 (mil reais).

LOTE 3: 1 (um) forno elétrico, marca Brastemp, modelo Gourdmand, funcionando, 220v, de aço inox, apresentando alguns arranhões devido ao uso.

AVALIACÃO: A avaliação do bem para outubro/2022 é de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

LOTE 4: 1 (um) fogão de indução, com 4 bocas, marca Brastemp, modelo Schott ceran, funcionando, mas apresentando uma trinca de aproximadamente 80 cm.

AVALIAÇÃO: A avaliação do bem atualizada para outubro/2022 é de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

LOTE 5: 1 (uma) TV 52", marca Philips, bivolt, apresentando mal funcionamento devido a necessidade de troca de película do monitor.

AVALIAÇÃO: A avaliação do bem atualizada para outubro/2022 é de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

LOCAL DOS BENS: Rua Rangel Pestana, nº 227, apto. 14, Boa Vista, São Vicente/SP.

DAS CONDIÇÕES: As praças serão realizadas exclusivamente por MEIO ELETRÔNICO, através do *website*, pelo qual serão captados os lances. Os interessados deverão cadastrar-se previamente no portar para poderem participar das praças eletrônicas, fornecendo os dados e informações solicitadas. O bem móvel será vendido em caráter *"ad corpus"*, ou seja, por inteiro. O arrematante adquire o bem móvel no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. Com isso declara que tem pleno conhecimento de suas instalações, nada tendo a reclamar quando a eventual vício, ainda que oculto, ou defeito decorrente de uso, a qualquer título e a qualquer tempo, assumindo a responsabilidade pela eventual regularização que se fizer necessária.





DO PAGAMENTO DO LANCE: O pagamento do lance vencedor será à vista, cabendo ao arrematante efetuar o pagamento do preço no prazo improrrogável de até 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento da alienação judicial eletrônica, por meio de depósito judicial a ser efetivado em favor do Juízo expropriatório, sob pena de desfazimento da arrematação. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações, nos termos do artigo 895 do Código de Processo Civil, poderá apresentar: (I) até o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao da avaliação; (II) até o início da segunda etapa, proposta por valor que não seja inferior a **60%** (**sessenta por cento**) do valor de avaliação atualizado.

DA COMISSÃO DEVIDA AO LEILOEIRO: A comissão do Leiloeiro será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação e correrá por conta do arrematante ou adjudicante. O pagamento da comissão devida ao Leiloeiro deverá ser realizado no prazo improrrogável de até 24 (vinte e quatro) horas a contar do encerramento da alienação judicial eletrônica, por meio de depósito judicial, sob pena de desfazimento da arrematação. Decorridos o prazo sem que o adquirente tenha realizado o pagamento do lance ou da comissão do Leiloeiro, tal informação será encaminhada ao MM Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. Não sendo efetuado pelo adquirente o depósito da oferta ou a comissão do Leiloeiro, os lanços imediatamente anteriores serão submetidos à apreciação do MM Juízo.

<u>DÉBITOS DESTA AÇÃO</u>: Os débitos totalizam o valor de R\$ 12.755,23 (doze mil e setecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e três centavos), atualizados até maio/2023.

DO CONDUTOR DO LEILÃO: O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Mauro da Cruz, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 912.

Dos autos não constam causas ou recursos pendentes de julgamento.

Outras informações podem ser obtidas no website: www.alienajud.com.br , ou, ainda solicitadas
por e-mail encaminhado para contato@alienajud.com.br ou pelos telefones (13) 3224-3694 ou
(13) 3221-8692, ou pessoalmente no escritório do Leiloeiro, situado na Rua Alexandre Herculano,
nº 197, conj. 1.704, em Santos/SP. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente
edital, afixado e publicado na forma da lei. São Vicente, dede 2023. Eu,
, Escrivão (ã) Diretor (a),

Dr. Leandro de Paula Martins Constant Juiz de Direito